

# Congrepio

**BOLETIM 01**



**Escoteiros do Brasil**  
Rio de Janeiro

## Congresso e Fórum Regional Pioneiro 2023

### Boletim 01 – Informações Gerais

#### APRESENTAÇÃO

O Congrepio é um evento regional organizado pela Comissão Interclãs com o apoio da Coordenação Regional do Ramo que consiste em uma cadeia de oficinas e workshops. Com debates, palestras e discussões de interesse dos pioneiros (as) e que poderão ser aplicadas na prática escoteira e replicadas nos Clãs de nosso estado.

Durante o Congrepio também ocorrerá o Fórum Regional Pioneiro com o intuito de eleger a nova Chapa da Comissão Interclãs e votar assuntos pertinentes ao Ramo.

#### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 18/03/2023

Horário: 8h às 17h30

Local: Online com transmissão pelas [redes sociais da CIC-RJ](#)

**Link de acesso:** [meet.google.com/nbp-jzbq-icx](https://meet.google.com/nbp-jzbq-icx)

#### 2. Infraestrutura

A votação ocorrerá pela própria plataforma da reunião, os procedimentos serão definidos pela Comissão Eleitoral. Serão válidos apenas os votos de clãs que estiverem online e participando da reunião.

Os parâmetros de votação adotados serão de 1 voto a cada 3 pioneiros inscritos e presentes, assim como descreve o **Regulamento do Ramo Pioneiro** (página 5). Os Mestres possuem apenas direito a palavra.

#### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições dos pioneiros deverão ser feitas até o dia **11 de março de 2023**, individualmente, através do MEU PAXTU ou PAXT ADM. Para substituição de inscrição, solicite via e-mail: [eventos@escoteirosrj.org.br](mailto:eventos@escoteirosrj.org.br) até 7 (sete) dias antes do evento.

O evento não tem custo. É gratuito



## 4. Participação

**4.1 Jovens e Escotistas:** As vagas são ilimitadas, sendo permitida a inscrição àqueles que estiverem com o registro ativo na data do evento, e que atuem como Escotistas, Dirigentes ou Jovens do Ramo Pioneiro.

**4.2 Delegados:** A relação de delegados por Clã deverá ser enviada até o dia 15 de Março, em formulário específico disponível em: <https://forms.gle/5B1mq9ZTUnT333Dx6> obedecendo o número de uma resposta por Clã

*Caso tenha mais de um delegado inscrito, a Mesa analisará o critério disponível no Capítulo 3 §3º do Regulamento, podendo o Clã em questão sofrer possível redução de delegados, a ser conferido pela lista de presença do evento. Jovens não inscritos como delegados titulares ou suplentes terão direito apenas a voz.*

**4.3 Inscrições Especiais:** Casos pontuais e possíveis substituições deverão ser reportados à Coordenação do Evento pelo e-mail [c.interclas@gmail.com](mailto:c.interclas@gmail.com)

**4.4 Necessidades Especiais:** Os associados com necessidades especiais devem entrar em contato com o Escritório Regional, através do e-mail [eventos@escoteirosrj.org.br](mailto:eventos@escoteirosrj.org.br), para verificar se o evento poderá oferecer as acessibilidades que necessitam, antes de realizarem suas inscrições.

## 5. Das Chapas

As inscrições das chapas serão feitas junto à Equipe Regional Pioneira, via e-mail: **[c.interclas@gmail.com](mailto:c.interclas@gmail.com)** cujo prazo de inscrições se encerra dia 5 de Março, mediante envio de requerimento próprio contendo:

- Nome completo
- Registro da UEB
- Data de nascimento
- Unidade Escoteira
- Cargo pretendido de todos os candidatos.

Todas as inscrições e a eleição terão o escrutínio da Comissão Eleitoral.

## 5. Normas

**5.1** Atitudes e comportamento: eventos escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão tomadas as medidas apropriadas que poderão, inclusive, culminar com a exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.

**5.2** Apresentação pessoal: conforme Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

**5.3** Relações interpessoais: não serão permitidas atitudes ou situações que comprometam a integridade física, psíquica e moral dos participantes, ou sua estabilidade emocional. Os

participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infanto-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R.

**5.4** Consumo de bebidas alcoólicas: é terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas em atividades escoteiras.

**5.5** Posse e consumo de drogas: a posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído da atividade e o caso encaminhado às autoridades competentes.

**5.6** Uso de imagem: Os participantes cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou vídeos realizados ao longo da atividade, para fins de promoção do Escotismo no Brasil e da Comissão Interclãsl. Este material poderá ser utilizado em recursos gráficos e/ou digitais destinados aos propósitos escoteiros e à divulgação do Movimento Escoteiro.

**5.7** Política de Proteção Infanto-juvenil: os eventos realizados estritamente os princípios os regradados pela Política de Proteção Infanto-juvenil emanada dos Escoteiros do Brasil.

## 5. Procedimentos não previstos

Os procedimentos não previstos serão decididos e analisados pela organização do evento e Coordenação Regional do Ramo.

Caso deseje informações complementares entre em contato pelo e-mail [eventos@escoteirosrj.org.br](mailto:eventos@escoteirosrj.org.br) , telefone (21) 2533-9207 , ou diretamente com a organização pelo e-mail [c.interclas@gmail.com](mailto:c.interclas@gmail.com)

02 de março de 2023,

Raphael Almeida, Larissa Xavier, Raphaela Almeida, Aline Daniel  
Comissão Interclãs 2022-20223

Franklin Lima  
Coordenador Regional do Ramo Pioneiro  
Escoteiros do Brasil - Rio de Janeiro